



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 18/2025 – SECTIES/FAPESQ/PB
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SISCOPI

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) n.º 0001/2023, torna público o presente edital para seleção de bolsistas para compor a equipe técnica do projeto - Sistema de Monitoramento da Cooperação Internacional do Governo da Paraíba (SISCOPI-PB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto Sistema de Monitoramento da Cooperação Internacional do Governo da Paraíba é uma ação que integra o Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba - “Paraíba sem Fronteiras – PBsF”, que visa a criação de políticas públicas de cooperação internacional descentralizada, da formação qualificada e estratégica, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito das instituições de ensino superior, instituições de educação profissional e tecnológica, centros de pesquisa e empreendimentos de excelência sediados no estado da Paraíba.

1.2 Está impedida a participação de servidores que trabalhem, estejam à disposição ou possuam qualquer vínculo de cunho laboral com a FAPESQ e a SECTIES/PB neste processo seletivo.

1.3 Este edital terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

1.4 O extrato do edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

1.5 O edital na íntegra com suas normas e procedimentos estarão disponíveis no site da FAPESQ/PB no endereço eletrônico <http://www.fapesq.rpp.br>.

2. OBJETIVO DO PROJETO

2.1 O **Projeto Sistema de Monitoramento da Cooperação Internacional do Governo da Paraíba** tem como objetivo desenvolver ferramentas inovadoras no contexto da Diplomacia de Dados e Inteligência Artificial, no intuito de munir gestores, situados em diferentes setores da administração pública e privada, com informações sistematizadas, disponibilizadas de maneira ágil, a respeito das relações internacionais desenvolvidas no contexto do território da Paraíba.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

2.2 O Sistema de Monitoramento de Cooperação Internacional - PBsF alinhar-se-á às diretrizes da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) para o ciclo 2022-2026, aprovada por meio da Portaria MCTI Nº 6.543, de 16 de novembro de 2022.

3. CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
19/05/2025	Lançamento do Edital
20/05/2025 a 21/05/2025	Prazo para impugnação do Edital
23/05/2025 a 06/06/2025	Período de inscrições dos(as) candidatos(as) (até às 17h)
10/06/2025	Divulgação da homologação das inscrições
10/06/2025 a 11/06/2025	Período para Interposição de recurso das inscrições não homologadas (até às 17h)
13/06/2025	Divulgação da decisão dos recursos
13/06/2025 a 30/06/2025	Período de avaliação
01/07/2025	Divulgação do Resultado Parcial
01/07/2025 a 02/07/2025	Período para interposição de recurso do Resultado Preliminar
10/07/2025	Divulgação da interposição de recursos do Resultado Preliminar
11/07/2025	Divulgação do resultado final

4. VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 Serão disponibilizadas **04 (quatro) vagas** distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) para o perfil de Pesquisador Pleno em Diplomacia Digital e 02 (duas) para o perfil de Pesquisador Assistente, com foco em Práticas de Ensino e Extensão em Diplomacia



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Digital. As atividades serão desenvolvidas em regime de trabalho híbrido.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

PERFIL 1 PESQUISADOR PLENO EM DIPLOMACIA DIGITAL	Formação acadêmica mínima: Graduação em Relações Internacionais, em Ciência Política, em Ciências Sociais e em Economia ou áreas afins. Experiência profissional: Experiência em raspagem de dados, mineração de dados e big data, Conhecimento em linguagem de programação R e/ou Python. Domínio de métodos quantitativos e técnicas de análise automatizada de conteúdo.	Valor da bolsa R\$ 2.500,00
PERFIL 2 PESQUISADOR ASSISTENTE PRÁTICAS DE ENSINO E EXTENSÃO EM DIPLOMACIA DIGITAL	Formação acadêmica mínima: Graduando em Relações Internacionais Experiência profissional: Com experiência em temas de diplomacia computacional e de dados, incluindo conhecimento (1) em raspagem de dados e manuseio de grandes conjuntos de dados, (2) em linguagem de programação como R e Python e/ou (3) domínio de métodos quantitativos e técnicas de análise automatizada de conteúdo	Valor da bolsa R\$ 1.000,00

5.1 Das atribuições da função de Pesquisador Pleno em Diplomacia Digital

5.1.1 Mapeamento de fontes de dados;

5.1.2 Coleta, limpeza e análise de dados (estruturados e não-estruturados);

5.1.3 Interlocução e coordenação com equipe de TI;

5.1.4 Desenvolvimento e testagem de scripts/protocolos para análise automatizada de dados;

5.1.5 Reuniões semanais de acompanhamento;

5.1.6 Acompanhar e auxiliar desenvolvimento de aplicação web (testagem, sugestões de aprimoramento, preparação de eventos, etc.)

5.2 Das atribuições da função de Pesquisador Assistente - Prática de Ensino e Extensão em Diplomacia Digital

5.2.1 Auxiliar no desenvolvimento de atividades de ensino e extensão.

5.2.2 Planejamento e realização de ações de treinamento e capacitação,

5.2.3 Planejamento e organização de eventos como workshops e hackathons, derivados do projeto SISCOPI- PBsF e serão implementadas no âmbito do Laboratório de



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Diplomacia Digital da UFPB

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 3).

6.2 Para realizar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá realizar o cadastro na plataforma SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico

<https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>, ter acesso ao *Formulário de Inscrição Online* disponível em *Editais Abertos* e proceder com a inscrição para concorrer às vagas descritas no Item 4

6.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos comprobatórios através do *Formulário de Inscrição Online*:

Perfil 1 - Pesquisador Pleno em Diplomacia Digital
6.3.1 Cópia digitalizada, do Documento de Identificação Pessoal (RG) , frente e verso, no formato PDF
6.3.2 Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF)/ (CNI) , no formato PDF
6.3.3 Cópia digitalizada do Comprovante de Residência , atualizado nos últimos 03 meses, no formato PDF
6.3.4 Link e Cópia digitalizada do Currículo Lattes , no formato PDF (o documento deve ser inserido em um único arquivo com tamanho inferior a 10 MB)
6.3.5 Cópia digitalizada dos Comprovaantes de Titulação Acadêmica , diploma de graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, inclusive certificados de conclusão em cursos de aperfeiçoamento, no formato PDF. Será aceito certidão de conclusão com validade máxima de 06 (seis) meses (os documentos devem ser inseridos em um único arquivo com tamanho inferior a 10 MB). O documento deve ser apresentado frente e verso
6.3.6 Cópia digitalizada dos Comprovaantes de Experiência Profissional , conforme descrito no Item 5.2 (os documentos devem ser inseridos em um único arquivo com tamanho inferior a 10 MB);
6.3.7 Declaração de Disponibilidade do(a) candidato(a) para atuar no projeto com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com assinatura eletrônica validada no





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO V
6.3.8 Declaração de Não Vínculo Empregatício com assinatura eletrônica validada no site Gov.br , para candidatos(as) sem vínculo empregatício, considerando, impreterivelmente, o ANEXO IV
Perfil 2 - Pesquisador Assistente - Práticas de Ensino e Extensão em Diplomacia Digital
6.3.9 Cópia digitalizada, do Documento de Identificação Pessoal (RG) , frente e verso , no formato PDF
6.3.10 Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF)/ (CNI) , no formato PDF
6.3.11 Cópia digitalizada do Comprovante de Residência , atualizado nos últimos 03 meses, no formato PDF
6.3.12 <i>Link</i> e Cópia digitalizada do Currículo Lattes , no formato PDF (o documento deve ser inserido em um único arquivo com tamanho inferior a 10 MB)
6.3.13 Declarações de matrícula ativa no curso de relações internacionais, devidamente assinada pelo coordenador do curso
6.3.14 Certificado ou declarações de participação em cursos e/ou atividades de Projetos/Programas de Extensão.
6.3.15 Declaração de Disponibilidade do(a) candidato(a) para atuar no projeto com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com assinatura eletrônica validada no site Gov.br , considerando, impreterivelmente, o ANEXO V
6.3.16 Declaração de Não Vínculo Empregatício com assinatura eletrônica validada no site Gov.br , para candidatos(as) sem vínculo empregatício, considerando, impreterivelmente, o ANEXO IV

6.4 **Serão considerados documentos de identificação pessoal:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

6.5 Não serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica: declarações, ata de defesa, históricos escolares ou Currículo Lattes.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

6.6 Serão considerados para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos:

6.6.1 Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço;

6.6.2 Carteira de trabalho e/ou a Declaração de Empresa, com CNPJ, comprovando a experiência declarada pelo(a) candidato(a), com informações que possibilitem a previsão de tempo de serviço;

6.7 Não serão aceitos para comprovação de experiência profissional, currículo Lattes e documentos que não constem no período de atuação como documentos comprobatórios.

6.8 O horário limite para realizar a inscrição será até às 17h (dezessete horas), horário local, da data descrita no Cronograma Geral (Item 3), não sendo aceita a submissão da inscrição por meio do *Formulário de Inscrição Online* após este horário.

6.9 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB e/ou a SECTIES/PB não se responsabilizam por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.10 Não será permitido o envio ou a substituição de documentos após a submissão da inscrição no sistema.

6.11 Não haverá possibilidade de a inscrição contendo a documentação exigida para sua homologação ser realizada fora do prazo, pois não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade da inscrição ser analisada e homologada.

6.12 A SECTIES/PB e a FAPESQ/PB não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

6.13 Todas as informações prestadas por cada inscrito(a) são de sua total responsabilidade.

6.14 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou *prints* de tela.

6.15 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

6.16 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em Lei, o(a) candidato(a) que, a qualquer tempo:

6.16.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

6.16.2 Cometer falsidade ideológica;

6.16.3 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

6.16.4 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

por este Edital;

6.16.5 Ter tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

6.16.6 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo simplificado;

6.16.7 Inserção errônea de documentos ou erros no preenchimento do *Formulário de Inscrição Online*.

6.17 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou pelo não envio da documentação comprobatória.

6.18 O sistema permitirá apenas uma inscrição por candidato.

6.19 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

6.20 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos exclusivamente através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 17h.

6.21 O Processo de seleção a que se refere este Edital será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por membros da FAPESQ/PB e SECTIES/PB.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção para a função de que trata este edital compreenderá 03 (três) etapas. A primeira etapa corresponderá à comprovação da documentação obrigatória para inscrição (homologação). A segunda etapa da seleção se dará a classificação dos(as) candidatos(as) a partir da média da pontuação obtida na análise curricular. A terceira etapa entrevista.

7.2 Para a primeira etapa o(a) candidato(a) que não tiver enviado a documentação solicitada nos Itens 6.3 e 6.6 por meio do *Formulário de Inscrição Online* no prazo estabelecido para inscrições (Item 3 - Do Cronograma Geral), será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.3 Na segunda etapa da seleção se dará a classificação dos(as) candidatos(as) a partir da média da pontuação obtida na análise curricular.

7.4 A análise curricular será pontuada conforme critérios apresentados pelo candidato no anexo II.

7.5 Será eliminado o(a) candidato(a) que não obtiver a pontuação mínima obrigatória de 20 (vinte) pontos, referentes aos critérios de avaliação do currículo.

7.6 A terceira etapa será uma entrevista, que avaliará a adequação do(a) candidato(a) ao perfil da vaga pleiteada e terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

7.7 A análise da entrevista será pontuada conforme critérios apresentados no anexo III.

7.8 As entrevistas serão realizadas, de forma remota, por ferramenta selecionada pela comissão, tais como: Zoom, WhatsApp, Google Meet ou similar, que deverá ser confirmada pelo candidato.

7.9 A não confirmação do agendamento da entrevista acarretará a eliminação automática do candidato.

7.10 É de responsabilidade do proponente manter seus dados cadastrais atualizados no SIGFAPESQ, uma vez que toda a comunicação formal será feita por meio das informações fornecidas no sistema. Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

7.10.1 maior pontuação na análise curricular

7.10.2 maior pontuação na entrevista

7.10.3 candidato com idade maior

8. DOS RECURSOS

8.1 A FAPESQ/PB têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada Pública, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do Edital.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Edital poderá fazê-lo, de acordo com as diretrizes apresentadas no ANEXO I deste Edital.

8.3 Os recursos devem ser enviados, **EXCLUSIVAMENTE**, através do sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 3).

8.4 Compete à FAPESQ/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

8.5 Os resultados dos recursos serão publicados no site da FAPESQ, no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

8.6 Não será permitido o envio ou a substituição de documentos por meio do recurso.

8.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

8.8 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

8.9 Não caberá na etapa de interposição de recursos administrativos a apresentação ou a correção de documentos exigidos para a submissão da proposta.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgado no site da FAPESQ, no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1 A concessão e a implementação dos benefícios dar-se-ão por meio da assinatura do Termo de Outorga, em tempo hábil, pelo candidato aprovado e classificado.

10.2 No Termo de Outorga da FAPESQ serão estabelecidas as formas de liberação dos recursos, os direitos e deveres de cada um dos participantes envolvidos, dentre eles a obrigação de dedicar-se às atividades do Programa, conforme especificadas na proposta originalmente submetida, e de ressarcir à FAPESQ o investimento correspondente à bolsa concedida, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

10.3 Ao assinar o Termo de Outorga, o bolsista declara acatar os termos desta seleção e que a condição de bolsista não lhe atribui a qualidade de representante da Administração Pública Brasileira.

10.4 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do bolsista, reservando-se à SECTIES/PB e/ou à FAPESQ/PB o direito de excluí-la em qualquer fase da seleção e/ou de sua execução caso sejam constatadas, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, incorretas ou inconsistentes ou ainda fora dos prazos determinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

11.1 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais de forma híbrida, na Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB) ou em outro local estabelecido pela coordenação do Projeto, em João Pessoa/PB.

11.2 Auxiliar na organização e na execução do programa, no devido cumprimento das funções.

11.3 Participar ativamente das reuniões previstas pela coordenação do Projeto SISCOPI

11.4 Estar disponível para prestar informações, a qualquer tempo, à SECTIES/PB, assim como à Coordenação do Projeto SISCOPI.

11.5 Contribuir nas ações para o bom andamento das atividades do Projeto SISCOPI.

11.6 Fornecer as informações solicitadas pela FAPESQ/PB para o bom acompanhamento do desenvolvimento do programa, inclusive apresentação de relatórios técnicos parciais.

11.7 Auxiliar nas mídias e elaboração de documentação específica e padrão do programa, como por exemplo: planilhas, cartilhas informativas, e-books, slides, ofícios,



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

folders, dentre outras mídias e instrumentos que sejam utilizadas para o Projeto SISCOPI.

11.8 Cumprir com as atribuições detalhadas no Item 5.

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas do Projeto SISCOPI, ocorrerão de forma contínua e sistemática na modalidade presencial e semipresencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação do Projeto SISCOPI.

12.2 As ações também serão monitoradas pela SECTIES/PB e FAPESQ/PB, por meio do acompanhamento e análise de resultados.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O bolsista poderá ser desligado do Projeto SISCOPI caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Comissão de Seleção convocar o próximo candidato que compõem a lista de classificados para dar continuidade às atividades.

13.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Comissão de implementação do Projeto SISCOPI, o bolsista poderá ser desligado mediante informativo encaminhado pela Comissão de Seleção.

13.3 O bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do projeto.

13.4 O afastamento injustificado do bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.

13.5 A Comissão de Seleção do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB) sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2 Este Edital terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser prorrogado a critério da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES/PB).

14.3 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SECTIES/FAPESQ nº 0001/2023.

14.4 Caberá à FAPESQ/PB a execução do processo seletivo definido neste Edital.

14.5 A execução do projeto será realizada de acordo com o orçamento aprovado.

14.6 Não serão analisados pela comissão de Seleção, os recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital.

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela FAPESQ/PB.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO I - DIRETRIZES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO contra resultado preliminar da PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO SISCOPI - EDITAL Nº 18/2025 SECTIES/FAPESQ/PB.

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

PERFIL 1 – Pesquisador pleno em diplomacia digital

Critério	Descrição	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Unidade de Medida	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação da avaliação
Formação Acadêmica	Graduação em Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Sociais, Economia ou áreas afins.	15 pontos por graduação relevante	15 pontos	Diploma		
Experiência Profissional	Experiência prática em raspagem de dados, mineração de dados e Big Data.	5 pontos por ano de experiência relevante	20 pontos	Anos de experiência		
Conhecimento Técnico	Proficiência em linguagens de programação, como R e/ou Python, com foco na análise de grandes volumes de dados.	10 pontos por competência comprovada (R ou Python)	30 pontos	Competência técnica (linguagens de programação)		
Habilidades de Programação	Capacidade de trabalhar com ferramentas avançadas de raspagem de dados, manipulação de dados e análise em larga escala.	5 pontos por habilidade comprovada	20 pontos	Número de habilidades comprovadas		
Experiência em Diplomacia Digital	Experiência anterior na aplicação de ferramentas de dados no contexto da diplomacia digital, incluindo governança e políticas públicas digitais.	5 pontos por experiência relevante	15 pontos	Anos de experiência ou projetos relevantes		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

PERFIL 2 - Pesquisador Assistente - Práticas de Ensino e Extensão em Diplomacia Digital

Critério	Descrição	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Unidade de Medida	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação da avaliação
Formação Acadêmica	Estar cursando graduação em Relações Internacionais	15 pontos por estar cursando a graduação relevante	15 pontos	Declaração emitida pela coordenação de curso		
Experiência Profissional	Experiência ou interesse em temas de diplomacia computacional e de dados, especialmente envolvendo raspagem de dados e análise de grandes conjuntos de dados.	5 pontos por ano de experiência relevante	25 pontos	Anos de experiência		
Conhecimento Técnico	Conhecimento em linguagens de programação como R e Python, ou domínio de métodos quantitativos e técnicas de análise automatizada de conteúdo.	10 pontos por competência comprovada (R ou Python)	20 pontos	Competência técnica (linguagens de programação)		
Capacidade de Análise Quantitativa	Habilidade para aplicar técnicas quantitativas e usar ferramentas automatizadas para análise de dados, como análises de sentimentos ou mineração de texto.	5 pontos por técnica comprovada	20 pontos	Número de técnicas dominadas		
Experiência em Ensino e Extensão	Participação em projetos de ensino e extensão relacionados à diplomacia digital, com foco na disseminação de conhecimento e práticas educacionais para diferentes públicos.	5 pontos por projeto relevante	20 pontos	Número de projetos ou experiências		



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO III – CRITÉRIOS DA ENTREVISTA

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Qualificação Acadêmica	Desempenho acadêmico, potencial de crescimento acadêmico, conquistas passadas, e adequação ao nível exigido pela bolsa.	20
Motivação e Compromisso	Razão para aplicar, objetivos de carreira, interesse genuíno pela área de estudo e como a bolsa ajudará a atingir os objetivos de longo prazo.	15
Habilidades de Comunicação	Clareza e objetividade nas respostas, capacidade de argumentação, empatia, escuta ativa e comunicação eficaz.	15
Alinhamento com o Programa da Bolsa	Concordância com os valores e missão do programa de bolsa, adequação ao perfil exigido, e como os objetivos pessoais do candidato se alinham com os objetivos da bolsa.	10
Potencial de Contribuição	Capacidade de impactar positivamente a comunidade acadêmica ou a sociedade, experiência prévia relevante e habilidades de liderança e trabalho em equipe.	10
Capacidade de Superação de Desafios	Resiliência e exemplos de superação de desafios passados, autonomia e capacidade de resolver problemas de forma independente.	10
Potencial de Crescimento	Disposição para aprender, adaptabilidade a novos desafios acadêmicos e profissionais, curiosidade intelectual e interesse em expandir conhecimentos.	10
Capacidade de Planejamento e Organização	Gestão de tempo, capacidade de planejar metas acadêmicas e profissionais e manter equilíbrio entre estudos, trabalho e vida pessoal.	10
TOTAL		100



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, residente na
Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade
_____, CEP _____, portador(a) da Identidade nº
_____ e CPF nº _____, declaro para fins de comprovação
junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir
nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

_____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura eletrônica validada no site Gov.br)

Nome do candidato



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Edital de referência: Nº 18/2025

Modalidade:

() **Perfil 1** - Pesquisador Pleno em Diplomacia Digital

() **Perfil 2** - Pesquisador Assistente - Práticas de Ensino e Extensão em Diplomacia Digital

Eu, _____, residente na Rua _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, CEP _____, portador(a) da Identidade
nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de
Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, que tenho disponibilidade para
atuar na **Equipe Técnica do PROJETO SISCOPI**, por meio do **EDITAL Nº 18/2025**
SECTIES/FAPESQ/PB, com carga horária de **20 horas semanais**.

_____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura válida eletrônica do [Gov.br](https://gov.br))

Nome do(a) candidato(a)